



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**

## **PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 05-2017**

EMENTA

Cria Comissão Especial de Educação

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Educação para tratar os assuntos relacionados a Educação em nosso município.

Art. 2º - A Comissão será formada e funcionará de acordo com as regras pertinentes ao assunto, constantes aos Artigos 65 e 68 do Regimento Interno

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão terão início a partir da aprovação desse projeto, e terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 4º - A Comissão será formada e funcionará pautada pelas reivindicações relacionadas a Educação, apresentadas pela comunidade na Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa dia 22 de maio do presente ano, bem como as demais demandas que surgirem.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Comissão Especial terá como objetivo tratar sobre os assuntos relacionados a Educação, especialmente no sentido de acompanhar e cobrar do órgão competente que sejam atendidas as necessidades da comunidade escolar. Principalmente as demandas apontadas pelos professores, pais e alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, durante a Audiência Pública sobre a Educação, realizada no dia 22 de maio passado, na Câmara de Vereadores. Bem como outros assuntos pertinentes a educação.

Câmara de Vereadores, 1º de junho de 2017.

Ver. Ivete Piffero  
Bancada do PSB